



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental João Moreira Barros		
EMENTA: Recredencia a EEF João Moreira Barros, no município de Acopiara, INEP/Censo nº 23111984, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 9240137/2017	PARECER Nº 0530/2018	APROVADO EM: 30.05.2018

I – RELATÓRIO

Francisca Janne Teixeira Holanda, diretora da Escola de Ensino Fundamental João Moreira Barros, no município de Acopiara, por meio do processo nº 9240137/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e está situada na Rua 21 de Abril, S/N, Bairro Moreira de Baixo, CEP: 63.560-000, no município de Acopiara.

O corpo docente dessa Instituição é composto de doze professores; destes, dez são habilitados (83,33%).

A instituição em pauta fora credenciada pela Resolução nº 430/2009 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2010.

Responde pela direção a Professora Francisca Janne Teixeira Holanda, licenciada em Pedagogia, em regime especial, Registro nº 365, e especialista em em Gestão Escolar, Registro nº 12M1109707, e a secretária escolar é Antônia Idalecia Procópio, Registro nº 58121/61698632.

Dispensa-se a citação dos demais documentos, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste CEE.

(Assinaturas manuscritas em azul)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0530/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 446/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental João Moreira Barros, no município de Acopiara, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

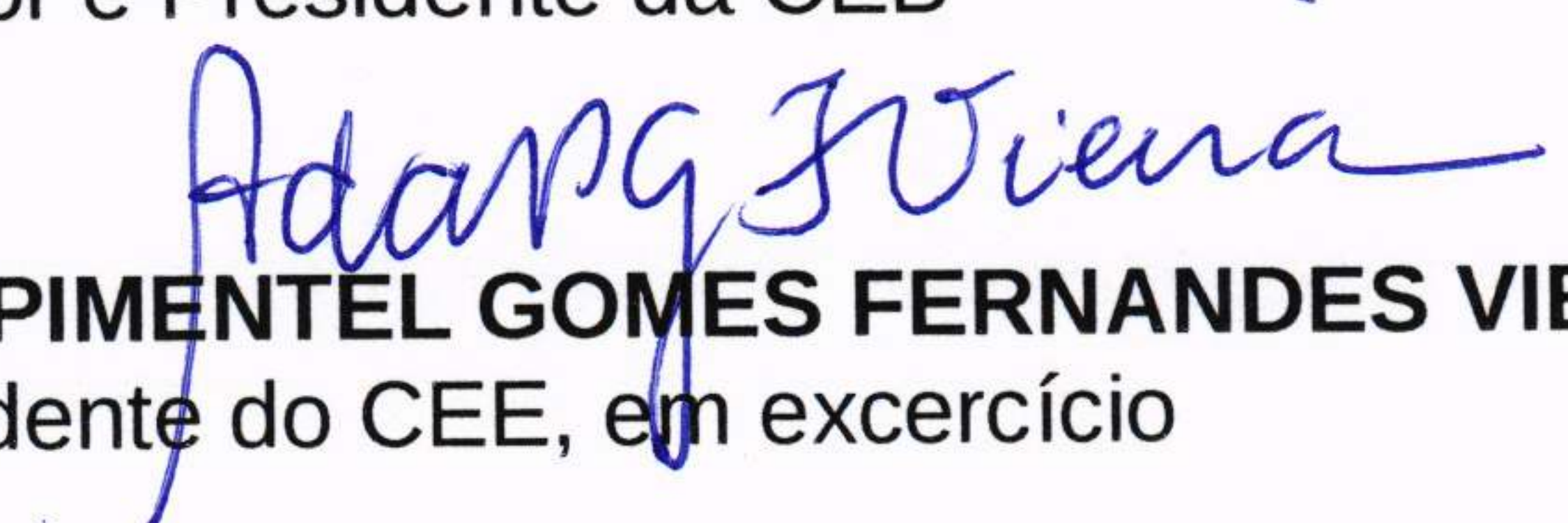
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2018.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício